
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2021

EMENTA: Prorrogação da Assembleia constante do Edital nº 003/2021 que estabeleceu o 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como a necessidade de instituição do Conselho Municipal do Idoso mais uma vez convoca entidades não-governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no município para nova assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada em 13.01.2022 as 9:00h na escola EREM Jaime Monteiro.

Tal medida se impõe visto que não houve quórum para eleições realizadas em 29 de novembro de 2021.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste Edital, inclusive na Imprensa Oficial, com fixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, sede do CDMI, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como demais meios de comunicação, procedendo a eleição nos Fóruns Específicos segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, 21 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:1ACB34B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>